

Fotografia: CB Thais Melo



INFORMATIVO



Trilha ecológica como instrumento de prevenção: a experiência educativa do BPA/PMPA

Antônio Rodrigues da Silva Júnior¹

¹ Segundo Sargento da Polícia Militar do Pará; Doutorando em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM/NUMA/UFPA); Mestre em Gestão de Riscos e Desastres Naturais (PPGRDN/IG/UFPA); Especialista em Gestão Ambiental (NUMA/UFPA); Graduado em Licenciatura em Geografia (IFPA) e Membro do Grupo de Estudos em Educação Ambiental na Amazônia (GEAMAZ/UFPA).

silvajuniorgeo@yahoo.com.br

ORCID: 000-0002-5174-3969

1. INTRODUÇÃO

A relação sociedade-natureza, desde a segunda metade do século XX, com as premissas do debate global sobre a questão ambiental, até os dias atuais, vivenciando a realidade das mudanças climáticas e uma série de implicações socioambientais, tem ganhado novos instrumentos norteadores de gestão que direciona a humanidade, de maneira individual e coletiva, a estabelecer valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à sustentabilidade do meio ambiente.

Dentre os instrumentos de gestão ambiental institucionalizados no Brasil, com objetivos diversos, porém complementares, de conservação da biodiversidade e controle no uso sustentável dos recursos naturais, que direciona a sociedade para um equilíbrio do meio ambiente, tem-se a Educação Ambiental (EA). Ela é vista como um meio potencial para refletir as assimetrias do modo de exploração e produção econômica, propondo reflexões críticas sobre os padrões sociais que se constituem e uma nova maneira de se relacionar com a natureza, fundada no conhecimento científico e nos saberes tradicionais, os quais expressam a naturalidade humana na relação com a natureza.

No Brasil a Educação Ambiental foi institucionalizada pela Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), e regulamentada pelo Decreto n.º 4.281, de 25 de junho de 2002, com princípios e objetivos que convergem para uma abordagem articulada e contempladora do processo educativo, incluindo o seu caráter formal e não-formal. No Estado do Pará, a EA foi institucionalizada pela Lei n.º 9.981, de 6 de julho de 2023 (Política de Educação Formal para o Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima), por meio da qual o Estado objetiva implementar ações e práticas educativas na educação básica, voltadas para a defesa da preservação do meio ambiente.

Unidade especializada da PMPA subordinada ao Comando de Policiamento Ambiental (CPA), o Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) utiliza, há mais de trinta anos, as trilhas ecológicas criadas no Parque Estadual do Utinga “Camillo Vianna” (PEUt) como ferramenta de Educação Ambiental. Essa estratégia foca na prevenção primária e na disseminação de valores sociais voltados para a preservação do meio ambiente.

Pautado na dimensão crítica da Educação Ambiental, o BPA mobiliza policiais militares capacitados para o diálogo educativo e crítico visando atender escolas públicas e privadas, clubes de escoteiros, igrejas, associações e outros grupos sociais mediante uma abordagem transdisciplinar. A metodologia empregada integra o rigor científico à vivência prática na natureza, utilizando as trilhas ecológicas do PEUt como cenário para uma abordagem transdisciplinar voltada à (re)educação de valores, atitudes e da afetividade em relação ao meio ambiente.

Destarte, a ação de Educação Ambiental realizada pelo BPA, exprime o fortalecimento do compromisso institucional com a proteção e a conservação ambiental no Estado do Pará, colaborando com a gestão ambiental em sua perspectiva preventiva, por intermédio do viés educativo intrínseco às trilhas ecológicas dialogadas realizadas no PEUt, que apresentam potencialidade efetivas no processo de sensibilização e de construção de uma racionalidade ambiental aos participantes.

2. QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR ESPECIALIZADA NA PREVENÇÃO PRIMÁRIA DO MEIO AMBIENTE

No início das atividades das trilhas ecológicas no PEUt, a abordagem dos policiais militares restringia-se à dimensão conservadora da Educação Ambiental. Isso ocorria porque os diálogos eram fundamentados ora na experiência prática (saber empírico), ora em conhecimentos científicos isolados de suas formações originais, sem uma integração crítica.

A realização do I Curso de Formação de Educadores Ambientais da Amazônia (I CFEAM), em 2018, foi um marco fundamental para o BPA. Viabilizado por uma parceria entre a PMPA e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), conforme o Aditamento ao BG n.º 201, de 13 de novembro de 2018, o curso formou 36 policiais militares. Essa capacitação permitiu a ampliação dos conhecimentos técnicos e uma atuação com maior propriedade nas múltiplas dimensões da Educação Ambiental, com ênfase na vertente crítica.

O II CFEAM, realizado no ano seguinte e oficializado pelo Aditamento ao BG n.º 192, de 16 de outubro de 2019, foi resultado da parceria entre a PMPA e o Grupo de Estudos em Educação Ambiental na Amazônia, vinculado a Universidade Federal do Pará (GEAMAZ/UFPA). Com a formação de mais 39 policiais militares, o curso fortaleceu o efetivo qualificado do BPA para atender às demandas de prevenção primária ambiental.

Figura 1: (A) Solenidade de abertura do I CFEAM, no auditório da EGPA. (B) Solenidade de abertura do II CFEAM, no auditório da UFPA.



Fonte: BPA (2018; 2019).

A especialização do efetivo foi reforçada pelo I Curso de Condutores de Trilha Ecológica (CTE), que capacitou 28 PMs em 2020 (conforme BG n.º 173 II, de 18 de setembro de 2020). A formação agregou competências essenciais à gestão das trilhas, abrangendo desde a segurança na condução de grupos até o levantamento técnico da fauna e flora, sempre pautada por uma abordagem ambiental integrada e holística.

Figura 2: (C) Policiais Militares na oficina de jardinagem de espaços públicos, durante o II CFEAM. (D) Policiais Militares em instrução no I CTE.



Fonte: BPA (2020).

3. DINÂMICA DA TRILHA ECOLÓGICA DIALOGADA

As trilhas ecológicas são agendadas mediante ofício junto à 3ª Seção (P3/BPA) do Batalhão. Após o protocolo, o BPA fornece as orientações necessárias à realização da atividade, incluindo o quantitativo de participantes e as normas de segurança pessoal, como o uso de vestimenta adequada, calçados fechados, repelente, protetor solar e cabelos presos (feminino, conforme Instrução Normativa n.º 009, de 6 de novembro de 2025, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-Bio), que regulamenta a atividade no PEUt.

Ao chegarem ao BPA, os visitantes são conduzidos ao auditório para receberem orientações gerais sobre a trilha ecológica a ser realizada e assistirem a uma palestra sobre o papel das Unidades de Conservação (UCs) na Educação Ambiental crítica. Esses espaços protegidos reúnem elementos sociais, políticos, econômicos e culturais que induzem à reflexão sobre a importância da proteção e a conservação da biodiversidade diante das complexidades socioambientais contemporâneas.

Os visitantes deslocam-se em coluna, guiados por três condutores posicionados à frente, no centro e na retaguarda. A cada elemento natural identificado no inventário da trilha, o grupo faz uma pausa e forma um semicírculo. Nesse momento, os policiais realizam uma abordagem sistêmica da Educação Ambiental que, embora contemple a perspectiva conservacionista, foca sobretudo em questionar as relações sociais e os problemas ambientais atuais. Essa metodologia promove o debate entre os participantes, favorecendo a construção de valores e atitudes mais efetivos na relação sociedade-natureza.

Figura 3: Visitantes participando da trilha ecológica no PEUt.

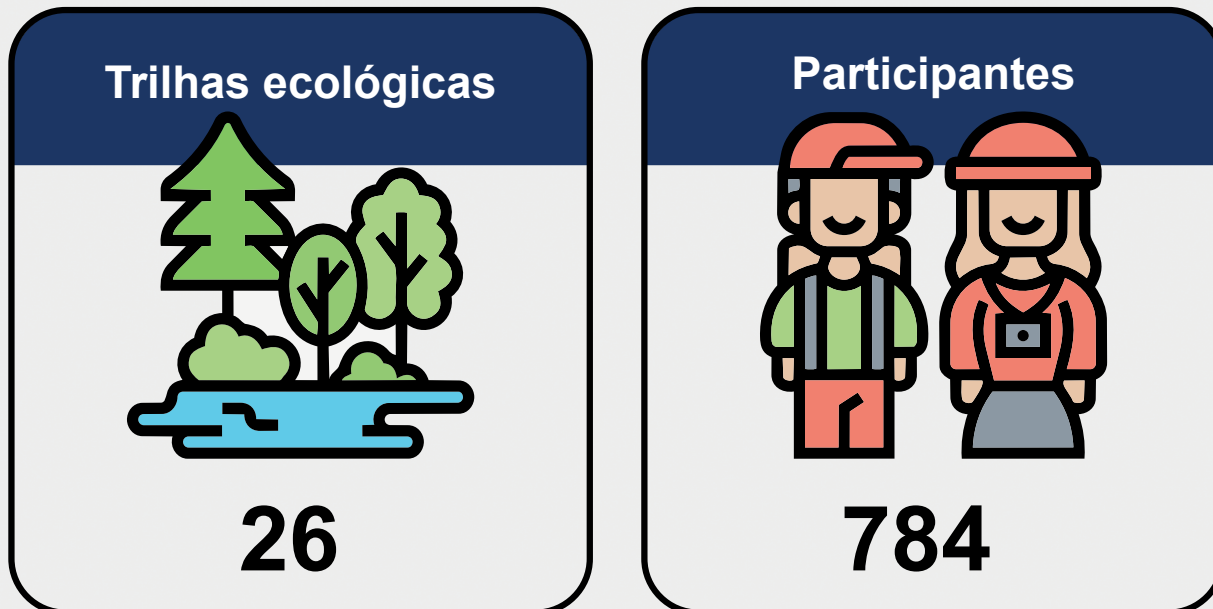


Fonte: BPA (2023).

4. DADOS ESTATÍSTICOS

A aplicação prática dessa metodologia resultou, em 2025, na realização de 26 trilhas ecológicas. Ao todo, 784 pessoas, entre estudantes de escolas públicas e privadas, escoteiros e outros grupos sociais, participaram das atividades no PEUt (Gráfico 1), vivenciando o diálogo entre a teoria científica e a prática ambiental proposta pelo Batalhão.

Gráfico 1: Quantitativo de participantes e trilhas ecológicas realizadas pelo BPA em 2025.



Fonte: Elaborado pelo Autor.

Portanto, as Unidades de Conservação (UCs), por serem os instrumentos de governança ambiental mais utilizados pelo poder público na atualidade para a preservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, constituem espaços-territoriais que reúnem elementos fundamentais ao diálogo crítico da Educação Ambiental. Ao compreender esse potencial e apropriar-se de conhecimentos científicos e empíricos, o Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) assume o protagonismo na construção de valores, habilidades e competências sociais, consolidando-se como referência na práxis da Educação Ambiental no Estado do Pará.